

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025 - Análise técnica de proposta - FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO - GRUPO 1

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

9 de novembro de 2025 às 11:12

Para: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Jose Rogerio de Sousa Mendes Junior <jose.mendes@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezados,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, a proposta apresentada pela licitante em análise para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência dará subsídio para a aceitabilidade da oferta da licitante.

Sendo assim, questiona-se à **DVPM**:

1. O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?
2. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **10/11/2025, às 10:00h**.

Atenciosamente,

Anna Andrade

COLIC/TJAM



**PROPOSTA REFORMULADA E CATALAGO PE 043-2025.pdf**  
694K

Jose Rogerio de Sousa Mendes Junior <jose.mendes@tjam.jus.br>

10 de novembro de 2025 às 11:13

Para: Coordenadoria de Licitação TJAM <colic@tjam.jus.br>

----- Forwarded message -----

De: Jose Rogerio de Sousa Mendes Junior <jose.mendes@tjam.jus.br>

Date: seg., 10 de nov. de 2025 às 10:32

Subject: Re: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025 - Análise técnica de proposta - FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO - GRUPO 1

To: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Jose Rogerio de Sousa Mendes Junior <jose.mendes@tjam.jus.br>

Prezados,

Em resposta ao pedido de manifestação técnica, passamos a responder:

1. O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência? **R= Não, o certame versa sobre tapete tipo persa e a proposta é de tapete tipo capacho, em absoluto desacordo ao TR. Sugerimos, que se avalie se o erro grosseiro é uma hipótese de apuração de responsabilidade.**
2. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado? **R= Prejudicada**
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta? **R= Não existe documento ou informação técnica que possa ser**

[diligenciado visando salvar a proposta.](#)

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



**José Rogério de Sousa Mendes Júnior**  
*Seção de Planejamento - SPLAN*  
*Divisão de Patrimônio e Material - DVPM*  
**Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM**

--



**José Rogério de Sousa Mendes Júnior**  
*Seção de Planejamento - SPLAN*  
*Divisão de Patrimônio e Material - DVPM*  
**Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM**